



UFMG

Faculdade de Medicina

Departamento de Anatomia e Imagem - IMA


EDITAL

PROFESSOR NÃO TITULAR NA CÂMARA DEPARTAMENTAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. TARCIZO AFONSO NUNES, torna público para conhecimento dos **PROFESSORES NÃO TITULARES** lotados no Departamento de Anatomia e Imagem (IMA), que será realizada eleição para representante Titular, com seu respectivo Suplente, junto à Câmara Departamental em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20º a 33º do Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar Nº 03/2012, de 27/11/2012), item II do Artigo 48º do Estatuto da UFMG e item III do Artigo 24º do Regimento da Faculdade de Medicina da UFMG. A saber:

1. **Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas (Titular e seu respectivo Suplente)** com mandato de 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado da eleição.
2. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do IMA, sala 179, no período de **05/10/2016 a 14/10/2016, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 16 horas, e de 17/10/2016 a 19/10/2016 no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 19 horas**, sendo exigido, previamente, a assinatura do termo de aceite da representação.
3. A eleição será realizada nos **dias 24/10/2016 e 25/10/2016, das 14 às 18 horas**, na sala 179 - 1º andar da Faculdade de Medicina.
4. O prazo para interposição de recursos contra candidatura(s) será de 2 (dois) dias a partir do término das inscrições (dias 20/10/2016 e 21/10/2016) e, contra o resultado da eleição, este prazo será de 5 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado (dias 26/10/2016 a 31/10/2016), no horário de 14 às 18 horas.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação, caso eleitos. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos.
6. Os votos serão apurados por comissão escrutinadora, no mesmo local da votação, imediatamente após seu término (dia 25/10/2016), e o resultado da eleição será divulgado pela Secretaria do IMA, até as 19 horas deste dia.
7. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração, nem o voto em trânsito.
8. É permitida uma recondução, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
9. A homologação do resultado da eleição será no dia 01/11/2016.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016.

  
Prof. Tarcizo Afonso Nunes  
Diretor da Faculdade de Medicina/UFMG